

AO EX. P. V. DE J. D. P.  
05 de 03 de 1998  
04 de 03 de 1998



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**PROJETO DE LEI Nº /98**  
966/98

Assessoria ao Plenário  
Constatou no Expediente  
Em 05/03/98  
Dirator da Ass. ao Plenário

**Concede o Título de Cidadã paraibana a economista Loretta Sonn e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã paraibana à economista Loretta Sonn.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - revoga-se as disposição em contrario.**

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, em 03 de março de 1998.**

**INALDO LEITÃO**  
Presidente

**PEDRO MEDEIROS**  
1º Secretário

**TIÃO GOMES**  
2º Secretário

Aprovado em única Turno  
Em 01/04/98  
1.º Secretário

## CURRICULUM VITAE



**Loretta SONN**

Economista

FAO/World Bank Coopertative Programme

FAO (Investment Centre)

Viale delle Terme di Caracalla

00100 – Roma, Itália

Tel.: (39-6) 57.05.53.30 (direto)

Fax.: (39-6) 57.05.46.57

e-mail: [loretta.sonn@fao.org@internet](mailto:loretta.sonn@fao.org@internet)

**Endereço particular:**

Via di Comodilla, 43 (int.5)

00145 – Roma, Itália

Tel/Fax.: (39-6) 512 12.16

**DADOS PESSOAIS:**

Nacionalidade: Cambojana e Francesa

Estado civil: Solteira

Data de nascimento: 17 de setembro de 1949

**BAGAGEM EDUCACIONAL:**

- 1970-73: Ph.D. em Economia (1972), Universidade de Georgetow  
Washington, D.C., EUA
- 1965-70 Diploma de Estudos Econômicos (1968)  
Faculdade de Direito e de Ciências Econômicas  
Paris, França
- 1966-70 Licenciatura em Inglês (1970), Faculdade de Letras  
Sorbonne - Paris, França
- 1966-68 Certificado de Proficiência em Inglês de Cambridge,  
Diploma de Inglês Comercial do Instituto Britânico,  
Paris, França
- 1962-65 Bacharelado em Matemáticas Elementares (1965)  
Liceu Francês de Nova York  
Nova York, EUA

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Junho de 1991 – data atual

e

1978-89:

Economista Senior, FAO/Programa Cooperativo do Banco Mundial  
Divisão do Centro de Investimentos, FAO, Roma, Itália

Responsável por formulação e revisões de projetos no setor agrícola em países membros comuns da FAO, do Banco Mundial e de outros organismos internacionais financeiros, tais como o Fundo Internacional Para o Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP), o Banco Asiático de Desenvolvimento (AsDB) e o Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB). Participa ativamente no trabalho de desenvolvimento geral da Divisão, contribuindo com documentos publicados pelo Centro de Investimentos

Em quase 18 anos junto à FAO, participou de mais de 601 missões para avaliar, preparar e estimar projetos de desenvolvimento agrícolas e/ou rurais: na América Latina (Venezuela, Colômbia, Perú e Brasil); na Ásia (Tailândia, Bangladesh, Nepal, Filipinas, Índia, Indonésia, Srilanka, Laos e Camboja); na África (Marrocos, Tunísia, Argélia, Mali, Etiópia, Senegal, Somália, Zaire, Zimbábue, Lesoto, Botsuana e Ilhas Comores); assim como também no Oriente Médio (República Árabe do Iêmen). Em todos estes países o trabalho cobriu uma larga gama de tópicos: desenvolvimento regional, combate à pobreza, crédito agrícola, serviços agrícolas, extensão e pesquisa agrícolas, mão-de-obra agrícola, engenharia florestal, irrigação e desenvolvimento de recursos hídricos, reforma agrária, revisões de setores e sub-setores agrícolas. Relatórios específicos sobre estas atribuições e missões estão disponíveis sob a forma de documentos de identificação, preparação e/ou avaliação de projetos emitidos pelo Centro de Investimentos ou pelo Banco Mundial.

Desde fins de 1994, trabalhou em programas de desenvolvimento rural no Brasil, especificamente nos Projetos de Combate à Pobreza Rural em todos os 10 Estados nordestinos e no Projeto PROÁGUA, com o Banco Mundial e os Governos Estaduais do Nordeste do Brasil

1989-91:

Economista, Gabinete do Diretor, Departamento de Programas (Leste),  
Banco Asiático de Desenvolvimento, Manila, Filipinas

Principais funções:

- Consultoria ao Diretor em matérias econômicas:
  - (i) de natureza geral, e (ii) especificamente, para países cobertos pelo Departamento (República Popular da China, Filipinas, Indonésia, Malásia, Papua Nova Guiné e outros Países do Sul do Pacífico);



- Revisão de relatórios econômicos e outros preparados pelas várias unidades do AsDB
- Relatórios econômicos dos países;
- Banco de dados econômicos do país, para todos os países do Leste e Oeste da África; e
- Participação no programa e em missões econômicas em vários países (Malásia, Papua Nova Guiné e República das Ilhas Marshall).



1974-77:

Economista, Secretariado do Mekong, Comissão Econômica e Social Para a Ásia e o Pacífico (ESCAP), Nações Unidas, Bangkok, Tailândia.

Participou de um grupo de trabalho, no âmbito da Divisão de Estudos Econômicos e Sociais do Secretariado do Mekong (hoje, Comissão do Rio Mekong) encarregado de estudos de planejamento econômico para o desenvolvimento da Bacia do Baixo Mekong (Camboja, Laos, Tailândia e Vietnã). Isto envolveu análise de dados econômicos e sociais pertinentes a estes países, estimativas de custos de produção dos principais produtos agrícolas, estudos sobre indústrias com orientação agrícola ou energética, como também avaliação de projetos.

#### **PUBLICAÇÕES:**

Além de relatórios para cada tarefa realizada para a FAO, Banco Mundial e para outras organizações internacionais, contribuiu para as seguintes publicações:

- Desenvolvimento Rural Descentralizado e Participação Comunitária Intensificada: Um Estudo Para o Nordeste do Brasil, Documento de Trabalho nº 1498 da Política de Pesquisa do Banco Mundial, agosto de 1995
- Custo de Produção na Agricultura Irrigada da Bacia do Baixo Mekong: apresentado no Segundo Congresso Mundial em Recursos Hídricos, Nova Delli, Índia, dezembro de 1995

#### **IDIOMAS:**

Cambojano (língua-mãe)  
Francês (fluyente)  
Inglês (fluyente)  
Espanhol (fluyente)  
Português (fluyente)  
Italiano(fluyente)  
Tailandês  
Mandarim  
Japonês

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES:

Ao deixar o Cambodja com a família, em 1961, passou a residir na Suíça (1961-62), nos Estados Unidos da América (1962-65 e 1970-73), na França (1965-70 e 1973-74), na Tailândia (1974-77), na Itália (1978-89 e novamente de junho de 1991 a 1997) e nas Filipinas (1989-91). Voltou ao país natal para visita em 1963, 1974 (em missões para o Secretariado do Mekong), 1990, 1992 e 1993 (em missões para os UNDP e AsDB).





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epiácio Pessoa*



## JUSTIFICATIVA

A concessão de título de cidadã paraibana à economista LORETTA SONN é homenagem das mais justas, porquanto reconhece os trabalhos que vem realizando na Paraíba e nos demais estados nordestinos, objetivando o combate à pobreza rural.

Especialista de renome internacional, junto à FAO, participou de mais de 601 missões, para avaliar, preparar e estimular projetos de desenvolvimento agrícolas e/ou rurais, na América Latina, Ásia, África e Oriente Médio.

O Currículo Vitae, em apenso, é o maior testemunho dos relevantes serviços prestados aos povos de vários continentes, estabilizando-se pelos programas de desenvolvimento rural na Brasil, em especial, nos estados nordestinos.

Desta forma, esperamos que os ilustres parlamentares aprovelem, a unanimidade, a presente proposição.

INALDO LEITÃO  
Presidente



Adotado em Plenário  
As Fis. \_\_\_\_\_ Sob No. 966/98  
em 04 / 03 / 98  
p/ M. Santos

Publicado no Diário do Poder  
Legislativo do Dia    /    /     
de 19    
em    /    /     
SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa  
Em 06 / 03 / 98  
Diretor da Ass. ao Plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Em 09 / 03 / 98  
Secretaria Legislativa

Designo como Relator  
o Deputado João Paulo  
Em 11 / 03 / 98  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TL-FJO

PROJETO DE LEI Nº. 966/98

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
PARAIBANA A ECONOMISTA  
LORETTA SONN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Mesa Diretora

RELATOR: DEP. JOÃO PAULO

PARECER Nº 338/98

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 966/98, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo conceder "**Título de Cidadã Paraibana**" à economista **Loretta Sonn**.

A matéria legislativa epigrafada constou no Expediente Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de março do corrente ano, vindo agora a esta Comissão para exame e parecer.

É relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa, recomenda pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem a economista **Loretta Sonn**, pelas suas qualidades profissionais, bem como, pelos serviços que presta a comunidade paraibana e nos demais estados nordestinos, objetivando o combate à pobreza rural.

Com efeito, destaco que a homenageada é especialista de renome internacional, junto à FAO, participou de mais de 601 missões, para avaliar, preparar e estimular projetos de desenvolvimento agrícolas e/ou rurais, na América Latina, Ásia, África e Oriente Médio, conforme esclarece a Mesa Diretora em sua justificativa.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II-FJO

Nesta condições, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Nº 966/98**, seja submetido à Plenário para aprovação.

É o voto.

Sala das Comissões, em 10 de março de 1998.

*1023 / aut. ...*  
**RELATOR**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça Redação opina pela aprovação do **Projeto de Lei Nº 966/98**, da lavra da Mesa Diretora, nos termos do Voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de março 1998

*[Signature]*  
**DEP. ZENÓBIO TOSCANO**  
 PRESIDENTE

*1023 / aut. ...*  
**DEP. JOÃO PAULO**  
 VICE-PRESIDENTE / RELATOR

**DEP. VITAL FILHO**  
 MEMBRO

**DEP. LUIZ GOUTO**  
~~MEMBRO~~

*[Signature]*  
**DEP. ANTÔNIO IVO**  
 MEMBRO

*[Signature]*  
**DEP. TARCIZO TELINO**  
 MEMBRO

*[Signature]*  
**DEP. FERNANDO MELO**  
 MEMBRO

**Voto Contrário**  
**Ao Parecer do Relator**

Em 24 / 03 / 98

*[Signature]*  
 DEPUTADO

Aprovado o Parecer em  
 discussão única.

Em 01 / 04 / 98

1. SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*

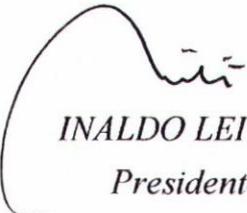
**OFÍCIO Nº 1.474/98**

**João Pessoa, em 26 de março de 1998.**

*Senhor Governador,*

*Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 966/97, de autoria da MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, que "Concede o Título de Cidadã Paraibana a Economista Loretta Sonn e dá outras providências"*

*Atenciosamente,*



**INALDO LEITÃO**

*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
*GOVERNADOR DO ESTADO*  
**N E S T A**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epiácio Pessoa*

**AUTÓGRAFO Nº 432/98**  
**PROJETO DE LEI Nº 966/98**

Concede o Título de Cidadã Paraibana a  
Economista Loretta Sonn e dá outras providências.

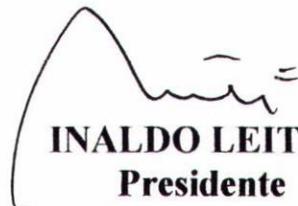
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à  
economista Loretta Sonn.

**Art. 2** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba em, João  
Pessoa, 26 de março de 1998.**

  
**INALDO LEITÃO**  
**Presidente**